



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº140/2015/CJ/DG

Joinville, 12 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PROF. JORGE ROBERTO GUEDES** como Responsável pelo Curso de Engenharia Elétrica do Campus Joinville, cabendo ao mesmo responder pelo curso até a nomeação do novo coordenador.

Art. 2º Estabelecer até o dia 31 de janeiro de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 2 (duas) horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville



Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br